**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 246/2014** | Assunto: Homologa contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de help desk, suporte técnico e consultoria especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação |
| **Conforme aprovado na 42ª Sessão Plenária** | Data: **24/10/2014** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de help desk, suporte técnico e consultoria especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação, por um período inicial de 12 meses, constante do Grupo 3 – Materiais e Serviços de valor acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), oriunda da Deliberação nº 178 da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 03 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**